



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 40, de 09 de maio de 2016.

Retifica a Portaria FACIP nº.64, de 04 de agosto de 2014 que Nomeia os Coordenadores de Estágio dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o MI/FACIP/Curso de Pedagogia/041-2016 de 05 de maio de 2016 do Curso de Graduação em Química, tal como estabelece o art. 248 § 2º da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que aprova as Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Profª. Drª. Maria Simone Ferraz Pereira Moreira Costa como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 2º - Nomear a Profª. Drª. Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 64, de 04 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15